



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região



JAIME DE
BRITTO 29
/11/2024
NACT TRT9

**Vetor: Comissão de Uniformização da Jurisprudência (CUJ)
(N° 284021)**

Ata/Pauta - 22.11.2024 - 8ª Reunião ordinária conjunta da Comissão Gestora do NUGEPNAC, Comissão Regional de Inteligência e da Comissão de Uniformização de Jurisprudência (ID 12962934)

Agendamento (ID 12962935)

Data: 22/11/2024

Horário: 10:30

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR - VICE-COORDENADOR - Desembargador(a) eleito pelo Tribunal Pleno - SUPLENTE ARION MAZURKEVIC
EDUARDO MILLÉO BARACAT - MEMBRO TITULAR - Desembargador(a) eleito pelo Tribunal Pleno - SUPLENTE NEIDE ALVES DOS SANTOS
CÉLIO HORST WALDRAFF - COORDENADOR - Desembargador(a) eleito pelo Tribunal Pleno

Local da reunião: Telepresencial

Participantes:

CÉLIO HORST WALDRAFF, BENEDITO XAVIER DA SILVA, ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR, THEREZA CRISTINA GOSDAL, EDUARDO BARACAT, CLAUDIA MARA PEREIRA GIOPPO, SIDNEI CLAUDIO BUENO, MARIA ROSICLER CRETELLA, SANDRO AUGUST HAISI, FABIANE MACHADO ALCANTARA, WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA, MARCEL FRANCELINO DA SILVA (representando a SGJ), CAROLINA ALVEZ PANOZZO, CARLOS ALBERTO DA SILVA, ANA CRISTINA DE LIMA PILATI, ANA PAULA LORENZONI, LETICIA XAVIER CLAUSEN, RAFAEL MARQUES MARSALA, RICARDO MILANI RIBEIRO PINTO, THAIS HAYASHI; Ausentes, justificadamente, o Exmo Des. MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR, membro do Grupo Decisório, a Exma. Juíza. SIMONE GALAN DE FIQUEIREDO e a Exma. Juíza. HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA, membros do grupo operacional do Centro de Inteligência do TRT9.

Link da reunião gravada: <https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#inbox/WhctKLbNDQWxLKbBrqJHknbhQsZXwJMQjgTdLNVXFjHMhJTbVmjPjSdTSJNzFnBKDVfdVHQ?projector=1>



Certidão: Certifico que a 8ª Reunião ordinária conjunta da Comissão Gestora do NUGEPNAC, Comissão Regional de Inteligência e da Comissão de Uniformização de Jurisprudência - 2024, ocorrida em 22.11.2024, encontra-se em anexo.

Ata assinada: [Download: 8ª Reunião ordinária conjunta da Comissão Gestora do NUGEPNAC, Comissão Regional de Inteligência e da Comissão de Uniformização de Jurisprudência.pdf](#)



JAIME DE
BRITTO 29
/11/2024
NACT TRT9



Documento "Ata/Pauta - 22.11.2024 - 8ª Reunião ordinária conjunta da Comissão Gestora do NUGEPNAC, Comissão Regional de Inteligência e da Comissão de Uniformização de Jurisprudência", no sistema Vetor, processo "Comissão de Uniformização da Jurisprudência (CUJ) (Nº 284021)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região

CÉLIO
HORST
WALDRAFF
29/11/2024
TRT9

Vetor: Comissão Regional de Inteligência (CRI) (Nº 283976)

Ata/Pauta (ID 12788795)

Agendamento (ID 12788796)

Data: 22/11/2024

Horário: 10:30

Reunião Extraordinária: Sim

Convidados:

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR - MEMBRO TITULAR - Integrante do Grupo Decisório, integrante da Comissão Gestora do NUGEP-NAC e Des. membro titular da Comissão de Uniformização de Jurisprudência (CUJ) - SUPLENTE ARION MAZURKEVIC

EDUARDO MILLÉO BARACAT - MEMBRO TITULAR - Integrante do Grupo Decisório, integrante da Comissão Gestora do NUGEP-NAC e Des. membro titular da Comissão de Uniformização de Jurisprudência (CUJ) - SUPLENTE NEIDE ALVES DOS SANTOS

SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO - MEMBRO TITULAR - Integrante e coordenador do Grupo Operacional, Juiz Auxiliar da Presidência - SUPLENTE ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP

WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR - MEMBRO TITULAR - Integrante do Grupo Operacional, Servidor da Secretaria da Tecnologia da Informação e Sistemas Judiciários - SUPLENTE IGOR REIS DE GODOI

MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR - VICE-COORDENADOR - DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO - VICE-PRESIDENTE - Integrante do Grupo Decisório, Vice-Presidente do Tribunal

SANDRO AUGUSTO HAISI - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA REGIONAL

YONARA YOKO POZZOLO - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA

FABIANE MACHADO ALCANTARA - MEMBRO TITULAR - Integrante do Grupo Operacional, servidora indicada pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC

MARIA ROSICLER CRETELLA - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

CAROLINA ALVES PANOZZO - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS - COORDENADOR - COORDENADORIA DE GERENCIAMENTO DE



Item (ID 12788805)

Nome do item: 1- Notas técnicas com pendências:

Descrição:

1.1. (NOTA TÉCNICA 14/2024) Diretrizes para o tratamento de lide predatória no âmbito do E. TRT 9ª Região. Apresentação da Proposta do Grupo operacional.

1.2. (NOTA TÉCNICA 15/2024) Racionalização das execuções fiscais, à luz do tema 1184 da repercussão geral.

Solução Proposta:

Havendo quórum, O Exmo. Desembargador Presidente Célio Horst Waldraff inicia a condução da pauta proposta da 8ª Reunião conjunta da Comissão Gestora do NUGEPNAC, Comissão Regional de Inteligência e da Comissão de Uniformização de Jurisprudência consistindo o primeiro tópico da aprovação das Notas técnicas pendentes.

Iniciado o debate acerca da Nota Técnica 14, passou a palavra à Desa. Thereza Cristina Gosdal, que apresentou divergências quanto aos pontos 2, 4, 5 e 6 das diretrizes para a Criação de protocolo futuro, tendo prevalecido os entendimentos propostos, pela maioria do Grupo decisório. Nos demais tópicos não houve divergência.

Passando ao próximo item, consistente na proposta de Nota técnica 15, que trata da Racionalização das execuções fiscais, à luz do tema 1184 da repercussão geral não houve divergência.

Deliberação:

Aprovadas as Notas técnicas 14 e 15 do Centro de Inteligência do TRT9.

(12788871) Item (ID 12788871)

Nome do item: 2- Tratamento das ações coletivas.

Descrição:

Acordo de cooperação técnica firmado entre os Tribunais Regionais do Trabalho da Bahia (TRT-BA) e de Goiás (TRT-GO), e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG). Atualizações concernentes ao acordo;

Solução Proposta:



Documento "Ata/Pauta", no sistema Vetor, processo "Comissão Regional de Inteligência (CRI) (Nº 283976)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.QAHTF.QQKPP no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Passando ao próximo Item da pauta, a Coordenadora da UAE do NUGEPNAC, atualizou o status do acordo de Cooperação aprovado na última Reunião, com a finalidade de iniciar o tratamento das Ações Coletivas, mediante uniformização na gestão dos procedimentos das ações coletivas, e tendo em vista os objetivos de fomentar o compartilhamento de dados, pesquisas, soluções tecnológicas, conhecimentos e experiências na atuação dos processos coletivos, além da implementação de um sistema compartilhado para cadastro das ações coletivas de interesse suprarregional, com temas de grande repercussão social, econômica e ambiental, que encontra-se em adiantado estágio de desenvolvimento.

Deliberação:

Considerando o exposto, pretende-se dar início à gestão das ações coletivas no início de 2025 nos termos do acordo de cooperação proposto.

(12788878) Item (ID 12788878)

Nome do item: 3. Assuntos gerais.

Descrição:

- 3.1 - Novas atuações do Grupo Operacional do Centro de Inteligência.
- 3.2 - Motor de uniformização. Tabela de divergências.
- 3.3 - III Encontro dos Centros de Inteligência. Assuntos abordados.

Solução Proposta:

Passando tópico dos assuntos gerais, a Coordenadora da UAE passou a informar sobre a atuação do Grupo Operacional, que se reuniu depois da última Reunião Conjunta com o objetivo de esboçar o Fluxograma do Protocolo a ser adotado para o tratamento das lides predatórias. Passada a palavra para a Exma. Juíza Cláudia Mara Pereira Gioppo com o objetivo de apresentar o Fluxograma elaborado pelo Grupo operacional. Foram feitas considerações por parte do Exmo. Des. Benedito Xavier da Silva, Des. Archimedes Castro Campos Junior, Desa. Thereza Cristina Gosdal, Des. Eduardo Baracat, Juiz Sidnei Claudio Bueno em pontos diversos, com o objetivo de delimitar os procedimentos a serem adotados no âmbito do Regional no que tange ao tratamento da litigância predatória, observada a Recomendação CNJ nº159. O Grupo operacional e o Grupo decisório do Centro de Inteligência do TRT9 promoveram intenso debate sobre a importância de aprovar as diretrizes supramencionadas para o enfrentamento de lide predatória no âmbito do E. TRT 9ª Região que nortearão a criação de protocolo específico sobre as medidas cabíveis, e que todos os procedimentos para a identificação, tratamento e prevenção da litigância abusiva



